



SENADO FEDERAL

Aprovado
Em 27/11/19
Mário

REQUERIMENTO Nº 1643 DE 2019



SF/19109.83079-73 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideu, Uruguai, de 07/12/2019 a 10/12/2019, a fim de, na qualidade de Membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011-CN), tomar parte nas reuniões da Bancada Progressista, das Comissões Permanentes e da LXX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul. .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 07/12/2019 a 10/12/2019, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de de .

Senador Humberto Costa

Senador

Recebido 27/11/19
Gustavo Pontes





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 1570 /2019/PRESID

Brasília, 27 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ref.: Documento nº 00100.164796/2019-18.

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Humberto Costa** nas Reuniões de Comissões Permanentes, da Mesa Diretora, bem como na LXX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul e “*Foro de la Cadena Láctea del Mercosul*”, a serem realizados entre os dias **08 e 10 de dezembro de 2019**, na cidade de **Montevidéu, no Uruguai**, nos termos do Ofício P/103/2019, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal

